D E C R E T O ..... Nº 30/73

S Ú M U L A - Fixa valor retributivo aos órgãos de Assessorias Técnicas do Gabinete Prefeitural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do/ Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 09/72.

D E C R E T A

ART.1º- Ficam fixados, até ulterior deliberação valores retributivos às atividades de Assessoria Técnica como/ especifica:

a) Assessoria Técnica
   Engenheiro Civil ..... Cr$ 1.200,00
b) Assessoria Jurídica
   Advogado ..... Cr$ 960,00
c) Assessoria de Relações Públicas
   Relações Públicas ..... Cr$ 360,00

ART.2º- Revogan-se as disposições em contrário e o Decreto Nº 14/72, de 29/05/72.

Paço Municipal, 04 de maio de 1973.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.